



Câmara Municipal de Ibatiba

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais
(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2014, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2014-2016 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2014-2016, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2014-



Câmara Municipal de Ibatiba

2016 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. (10/07/2013)-X-X

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=



Câmara Municipal de Ibatiba

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que as despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.



Câmara Municipal de Ibatiba

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

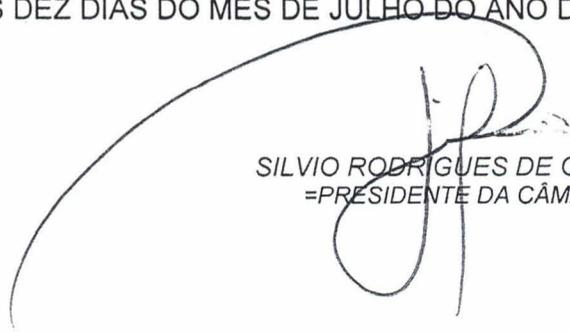
É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2014-2016, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. (10/07/2013)-X-X


SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	42.000.000,00	39.855.760,11	0,046	44.100.000,00	39.830.202,31	0,046	46.200.000,00	34.283.183,26	0,047
Receitas Primárias (I)	39.000.000,00	37.008.920,10	0,043	41.300.000,00	37.301.300,58	0,043	43.400.000,00	32.106.473,21	0,044
Despesa Total	42.000.000,00	39.855.760,11	0,046	44.100.000,00	39.830.202,31	0,046	46.200.000,00	34.283.183,26	0,047
Despesas Primária (II)	38.850.000,00	36.866.578,10	0,042	41.100.000,00	37.120.664,74	0,043	43.100.000,00	31.950.993,92	0,044
Resultado Primário (I – II)	150.000,00	142.342,00	0,000	200.000,00	180.635,84	0,000	300.000,00	155.479,29	0,000
Resultado Nominal	200.000,00	189.789,33	0,000	250.000,00	225.794,80	0,000	180.000,00	194.349,11	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.400.000,00	3.226.418,68	0,004	3.200.000,00	2.890.173,41	0,003	3.000.000,00	2.487.668,63	0,003
Dívida Consolidada Líquida	-120.000,00	-113.873,60	0,000	-80.000,00	-72.254,34	0,000	-20.000,00	-62.191,72	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:
O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	3,76	3,87	3,82
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,04	2,07	2,09
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,38	5,07	4,93
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	91.515.000.000,00	95.057.000.000,00	98.688.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2014	2015	2016
Valor Corrente/1,0538	Valor Corrente/1,1072	Valor Corrente/1,1618

FONTE:
Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES


 SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 =PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

Demonstrativo II
LRF, art. 4º, §2º,
inciso I

1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (b-a)	(c) = (c/a) x 100
Receita Total	37.500.000,00	0,870	45.441.861,89	0,045	7.941.861,89	21,18
Receita Primária (I)	35.500.000,00	0,700	45.146.988,00	0,043	9.646.988,00	27,17
Despesa Total	37.500.000,00	0,870	44.295.007,70	0,046	6.795.007,70	18,12
Despesa Primária (II)	35.400.000,00	0,960	43.123.924,96	0,043	7.723.924,96	21,82
Resultado Primário (I-II)	100.000,00	0,040	2.023.063,04	0,001	1.923.063,04	1923,06
Resultado Nominal	600.000,00	-0,030	-3.090.166,22	0,002	-3.690.166,22	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.600.000,00	0,062	1.814.041,70	0,006	-2.785.958,30	-60,56
Dívida Consolidada Líquida	800.000,00	0,051	-3.724.816,32	0,000	-4.524.816,32	-565,60

FONTE:

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES


SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014**

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	39.125.597,78	37.500.000,00	-4,155	41.000.000,00	9,333	42.000.000,00	2,439	44.100.000,00	5,000	46.200.000,00	4,762	
Receitas Primária (I)	38.715.707,49	35.500.000,00	-8,306	36.100.000,00	1,690	39.000.000,00	8,033	41.300.000,00	5,897	43.400.000,00	5,085	
Despesa Total	40.324.893,36	37.500.000,00	-7,005	41.000.000,00	9,333	42.000.000,00	2,439	44.100.000,00	5,000	46.200.000,00	4,762	
Despesas Primária (II)	39.481.537,35	35.400.000,00	-10,338	35.900.000,00	1,412	38.850.000,00	8,217	41.100.000,00	5,792	43.100.000,00	4,866	
Resultado Primário (I – II)	-765.829,86	100.000,00	113,058	200.000,00	100,000	150.000,00	-25,000	200.000,00	33,333	300.000,00	50,000	
Resultado Nominal	-443.100,87	600.000,00	235,409	750.000,00	25,000	200.000,00	-73,333	250.000,00	25,000	180.000,00	28,000	
Dívida Pública Consolidada	3.138.383,23	4.600.000,00	46,572	4.500.000,00	-2,174	3.400.000,00	-24,444	3.200.000,00	-5,882	3.000.000,00	-6,250	
Dívida Consolidada Líquida	-701.569,43	800.000,00	214,030	700.000,00	-12,500	-120.000,00	117,143	-80.000,00	33,333	-20.000,00	75,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	40.886.249,68	37.500.000,00	-8,282	42.836.800,00	14,231	44.259.600,00	3,321	48.827.520,00	10,321	53.675.160,00	9,928	
Receitas Primária (I)	40.457.914,33	35.500.000,00	-12,254	37.717.280,00	6,246	41.098.200,00	8,964	45.727.360,00	11,264	50.422.120,00	10,267	
Despesa Total	42.139.513,56	37.500.000,00	-11,010	42.836.800,00	14,231	44.259.600,00	3,321	48.827.520,00	10,321	53.675.160,00	9,928	
Despesas Primária (II)	41.258.206,53	35.400.000,00	-14,199	37.508.320,00	5,956	40.940.130,00	9,149	45.505.920,00	11,152	50.073.580,00	10,038	
Resultado Primário (I – II)	-800.292,20	100.000,00	112,495	208.960,00	108,960	158.070,00	-24,354	221.440,00	40,090	348.540,00	57,397	
Resultado Nominal	-463.040,41	600.000,00	229,578	783.600,00	30,600	210.760,00	-73,104	276.800,00	31,334	209.124,00	24,449	
Dívida Pública Consolidada	3.279.610,48	4.600.000,00	40,261	4.701.600,00	2,209	3.582.920,00	-23,794	3.543.040,00	-1,113	3.485.400,00	-1,627	
Dívida Consolidada Líquida	-733.140,05	800.000,00	209,120	731.360,00	-8,580	-126.456,00	117,291	-88.576,00	29,955	-23.236,00	73,767	

Nota:

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

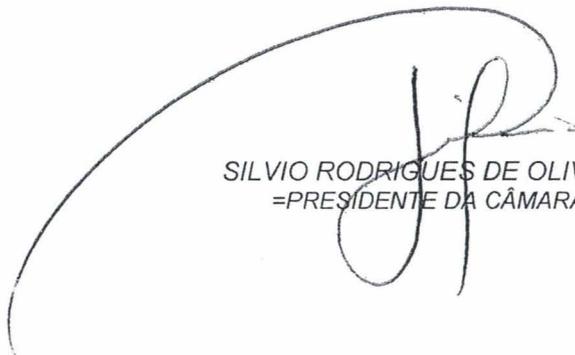
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índices	5,91	4,50	4,48	5,38	5,07	4,93
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,0450	1,0000	1,0448	1,0538	1,1072	1,1618

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES



SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014**

Demonstrativo IV

PREFEITURA-CONSOLIDADO						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital-ARL	22.206.758,57	100,00	16.137.660,17	100,00	14.375.017,49	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.206.758,57	100,00	16.137.660,17	100,00	14.375.017,49	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Ativo Real / Passivo Real a						
Descoberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)



SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014**

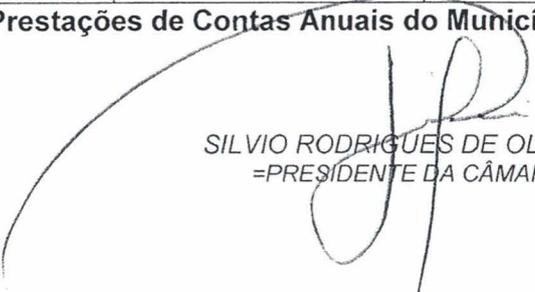
Demonstrativo V

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	28.182,00	471.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	28.182,00	471.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	28.182,00	471.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	28.182,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.187,73	399.247,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.187,73	399.247,60	0,00
Investimentos	15.187,73	399.247,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	15.187,73	399.247,60	0,00
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	85.046,67	100.234,40	471.300,00

FONTE: Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)


 SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 =PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS-RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

Demonstrativo VI

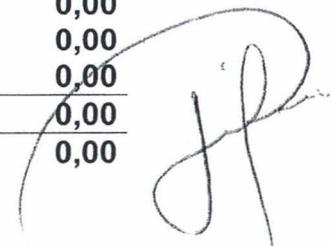
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Exceto Intra-Orçam.) = (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo			
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo			
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Intra-Orçament.) = (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Exceto Intra-Orçamentária) = (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Intra-Orçamentária) = (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



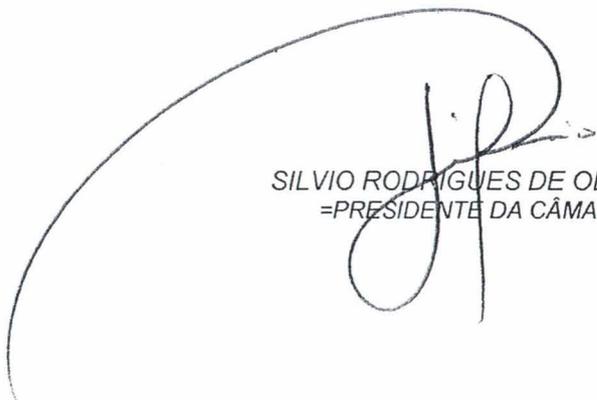
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES



SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO SPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso IV,
alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(d exercício anterior) + C
--	--	NADA A DECLARAR	--	--

Fonte:

Demonstrativos das PCA's da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES


SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

Demonstrativo VII
LRF, art. 4º, § 2º, inciso
V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2014	2015		2016
	IPTU	0,00	0,00	0,00	
	ITBI	0,00	0,00	0,00	
	ISS	0,00	0,00	0,00	
	Taxas	0,00	0,00	0,00	
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Ibatiba, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretendi efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.


SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

Demonstrativo Vlii

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências constitucionais	650.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	150.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	150.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	150.000,00

FONTE:

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES


SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO SPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

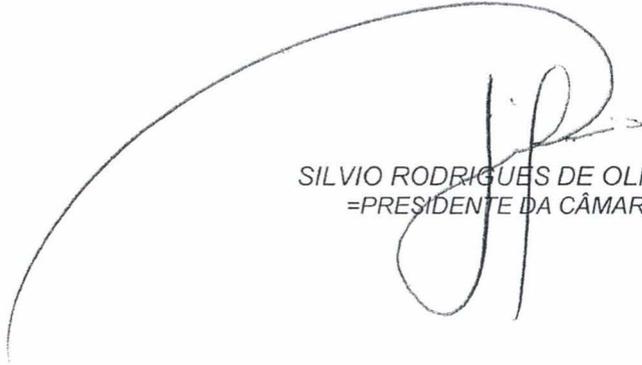
LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
*Aumento do Salário Mínimo e correção da Tabela Padrão da Prefeitura.	980.000,00	*Abertura de Créditos adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesas discricionárias.	980.000,00
*Despesas com Pagamento de Juros da Dívida Fundada.	110.000,00	*Abertura de Créditos adicionais utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.	110.000,00
TOTAL	1.090.000,00	TOTAL	1.090.000,00

FONTE:

O aumento do salário mínimo federal, implicará negativamente nas contas públicas do município, uma vez que irá atingir uma faixa maior da tabela padrão salarial da Prefeitura Municipal. Além disso, a possibilidade de correção da tabela de padrão salarial da prefeitura irá aumentar as despesas correntes do município, apesar de não ultrapassarem o limite de gastos com pessoal estabelecido pelos art. 19 e 20 da Lei 101/00.


SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=